

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Clica no link a seguir: <http://www.tst.jus.br/certidao>

1 – Na primeira página clica em ‘Emitir Certidão’;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, a Justiça do Trabalho emite, a partir de 4 de janeiro de 2012, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento indispensável à participação em licitações públicas. Erros de lançamento, inclusão e exclusão de devedores deverão ser resolvidos junto às Corregedorias Regionais dos TRT's, conforme OFÍCIO CIRCULAR TST.GP No. 154.

1 **Emitir Certidão** **Validar Certidão** **Regularização**

Total de Certidões Expedidas: **426679029**

Após clicar em ‘Emitir Certidão’:

2 – Informa o CNPJ ou CPF;

3 – Marca a opção ‘*Não sou robô*’;

4 – Clica mais uma vez em outro botão ‘Emitir Certidão’.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Emissão de certidão de débito trabalhista

2 * Informe o número do CNPJ / CPF:

Não sou um robô **3**

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Emitir Certidão **4**

* Campos Obrigatórios